



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3099

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 07
Resoluções	08 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMED Nº 024/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS.

Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 387.005,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e cinco reais)

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP, - CNPJ: 28.995.139/0001-31.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

LUCIANO BARROS
LUCENA:0291297145
4

Assinado de forma digital por
LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2023.08.15 16:47:41 -03'00'

LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMS Nº 022/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS.

Assinatura do Contrato: 14 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 201.676,00 (Duzentos e um mil, seiscentos e setenta e seis reais).

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP, - CNPJ: 28.995.139/0001-31.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMDSH Nº 012/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS.


Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 30.254,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP, - CNPJ: 28.995.139/0001-31.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

 Documento assinado digitalmente
ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO
Data: 15/08/2023 21:24:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA TERESA KOENIGKAN MACHADO LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO PMP Nº 145/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS.

Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 352.176,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais).

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA - EPP, - CNPJ: 28.995.139/0001-31.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:04267510431

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE ALENCAR
FREITAS:04267510431
Dados: 2023.08.15 15:05:08
-03'00'

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.005.2404-2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.005.2404-2023. CONTRATO Nº 09/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos da frota própria, e terceirizada, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Penedo/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses.. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-AL, CNPJ: 12.432.845/0001-35. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, CNPJ: 12.396.339/0003-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 338.604,77 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2023. Penedo/AL, em 17 de agosto de 2023.

Manoel Messias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMED Nº 026/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO.

Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 615.523,00 (Seiscentos e quinze mil, quinhentos e vinte e três reais).

CONTRATADA: ILEI TEODORO LISBOA – CNPJ: 08.423.048/0001-14.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, 17 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Aprovação do recebimento do recurso para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS – GND4, para fortalecimento da rede SUAS, portaria nº 886/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a portaria nº 886, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação do município de Penedo ao recurso extraordinário para fortalecimento da rede SUAS na plataforma “MINHA REDE SUAS”;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de unidade para recebimento do recurso extraordinário e sendo indicado a Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a apresentação realizada em reunião do CMAS, conforme Ata Nº 008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, a programação 270670320230002, do recurso para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS – GND4 – Bens Permanentes no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para aquisição de um veículo tipo ônibus com acessibilidade para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aquisição de veículo tipo van sem acessibilidade para o CRAS Santo Antônio, que integram a Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Penedo.

Penedo/AL, 17 de agosto de 2023.


VERENA CAVALCANTI FERRARI
PRESIDENTE DO CMAS